

Artigo 12.º

Reduções

1 — Os utilizadores portadores do cartão social do munícipe têm direito a uma redução de 50 % nas tarifas fixadas.

2 — O disposto no número anterior exige que o utilizador presente no acto o respectivo cartão.

CAPÍTULO III

Contra-ordenações e coimas

Artigo 13.º

Regime aplicável

1 — As infracções às disposições do presente Regulamento constituem contra-ordenações puníveis com as coimas indicadas nos artigos seguintes.

2 — O regime legal e de processamento das contra-ordenações obedecerá ao disposto no Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 356/89, de 17 de Outubro, Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro, pela Lei n.º 109/2001, de 24 de Dezembro, e respectiva legislação complementar.

Artigo 14.º

Das contra-ordenações em especial

1 — É punida com coima entre o mínimo de 15,00 euros e o máximo de 150,00 euros, a seguinte infracção:

a) Danificação, destruição do veículo de transporte colectivo de passageiros.

2 — São puníveis com coima entre o mínimo de 5,00 euros e o máximo de 50,00 euros, as seguintes infracções:

a) Utilização do transporte sem título de transporte válido ou título viciado;

b) A violação do disposto nas alíneas c), d) e f) do n.º 2 do artigo 8.º do presente Regulamento.

3 — São puníveis com coima entre o mínimo de 4,00 euros e o máximo de 40,00 euros as seguintes infracções:

a) A violação do disposto nas alíneas a), b), e) e g) do n.º 2 do artigo 8.º

4 — Em caso de reincidência, poderá ser aplicada a sanção acessória de proibição de utilização dos transportes locais colectivos de passageiros, entre o período mínimo de três meses e máximo de três anos.

5 — Compete ao presidente da Câmara Municipal determinar a instrução dos processos de contra-ordenação e aplicação das coimas no âmbito do presente Regulamento, sem prejuízo de delegação e subdelegação.

Artigo 15.º

Responsabilidade criminal e civil

A responsabilidade contra-ordenacional não exclui a responsabilidade criminal ou civil que ao caso concreto couber.

CAPÍTULO IV

Disposições finais

Artigo 16.º

Casos omissos

Quaisquer dúvidas ou omissões no âmbito do presente Regulamento serão resolvidas pela Câmara Municipal de Sines.

Artigo 17.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor 30 dias após a sua publicação no *Diário da República*.

A Vereadora, com competências delegadas, *Carmem Francisco*.
3000214095

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR**Aviso n.º 05/2006****Loteamento municipal n.º 01/99****Aditamento n.º 13**

Fernando Rui Corvêlo de Sousa, vereador da Câmara Municipal de Tomar, faz saber que, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a Câmara Municipal de Tomar, emitiu em 20 de Julho de 2006, o aditamento n.º 13 ao alvará de loteamento municipal n.º 1/99, de 10 de Fevereiro de 1999, sito em Charneca do Maxial, freguesia de Madalena, concelho de Tomar, em nome da Câmara Municipal de Tomar, portadora do número de contribuinte 506738914, com sede na Praça da República, freguesia de São João Baptista, concelho de Tomar.

O presente aditamento titula a alteração ao prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Tomar sob o n.º 02441 da freguesia de Madalena e consiste na unificação dos lotes n.ºs 53 e 5 ALT 1, constituindo-se um novo lote designado por 15 ALT, com a área total de 4500 m².

Respeita o disposto no Plano Director Municipal em vigor.

Designação do lote n.º 15 ALT:

Área do lote — 4500 m²;

Área máxima de implantação — 2700 m²;

Volume máximo de construção — 22 500 m³;

Confrontações:

Norte — lote n.º 52;

Sul — lote n.º 5 ALT;

Nascente — Rua G;

Poente — terrenos municipais.

E para constar se lavrou o presente aviso e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, publicados em jornal local e de âmbito nacional e na 2.ª série do *Diário da República*.

20 de Julho de 2006. — O Vereador, *Fernando Rui Corvêlo de Sousa*.
1000305011

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA**Aviso****Pedido de licenciamento para alteração da licença de operação de loteamento n.º 3/91**

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do disposto do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração da licença de operação de loteamento n.º 3/91, requerido por Manuel Augusto Soares Barbosa com o número de identificação fiscal 199193886, na qualidade de proprietário do lote n.º 15 do referido alvará de loteamento, pelo período de 20 dias contados a partir da publicação do presente aviso na 3.ª série do *Diário da República*.

Durante o período da discussão pública acima fixado, podem os interessados consultar o respectivo processo administrativo junto da Divisão de Obras Particulares desta autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, devendo neste constar a identificação e o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam.

23 de Agosto de 2006. — O Vereador, com poderes delegados, *António Alberto Almeida Matos Gomes*.
1000305037

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS**Aviso****Renovação de contratos de trabalho a termo resolutivo**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por meu despacho de 17 de Julho de

2006, e no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram renovados, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, pelo período de um ano, os contratos de trabalho a termo resolutivo celebrados no dia 19 de Julho de 2005, com os seguintes trabalhadores:

Sandra Marisa Teixeira Araújo, auxiliar dos serviços gerais — índice 128.

Valter Alexandre Barreira Ferreira, auxiliar dos serviços gerais — índice 128.

21 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Baptista Tavares*. 1000305005

Aviso

Renovação de nomeações em comissão de serviço

Para os devidos efeitos se torna público que, no uso das competências que me são conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, por meu despacho de 24 de Julho de 2006, ao abrigo e nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, se procedeu à renovação das nomeações em comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir do dia 14 de Outubro de 2006, dos dirigentes abaixo mencionados:

Engenheiro João Carlos Afonso Durão Branco — director de Departamento de Obras Municipais.

Engenheiro Normando Teixeira Vieira — director de Departamento da Acção Social, Cultura, Desporto e Educação.

Engenheiro José Manuel Correia da Cruz, director de Departamento do Urbanismo e Ambiente.

A presente renovação da comissão de serviço fundamenta-se nas actividades desenvolvidas e nos resultados obtidos terem demonstrado um bom desempenho por parte dos aludidos dirigentes, sendo certo que os mesmos contribuíram para uma boa concretização das actividades prosseguidas pelo município.

21 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Francisco Baptista Tavares*. 1000305004

CÂMARA MUNICIPAL DA VIDIGUEIRA

Aviso

Concurso externo de ingresso para um lugar de técnico superior de serviço social de 2.ª classe — estagiário — alteração de júri.

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foi alterada a composição do júri de estágio do concurso externo de ingresso para um lugar de técnico superior de serviço social de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 142, de 18 de Junho de 2004, cujo presidente do júri passou a ser Manuel Luís da Rosa Narra, presidente do município.

12 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Luís da Rosa Narra*. 3000212444

Aviso

Concurso externo de ingresso para um lugar de técnico superior de 2.ª classe jurista — estagiário — alteração de júri.

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foi alterada a composição do júri de estágio do concurso externo de ingresso para um lugar de técnico superior de 2.ª classe — jurista, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 142, de 18 de Junho de 2004, cujo presidente do júri passou a ser Manuel Luís da Rosa Narra, presidente do município.

12 de Julho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Luís da Rosa Narra*. 3000212442

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior — estagiário — jurista

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 1 de Agosto de 2006, nomeei Maria Filomena de Oliveira Cruz, candidato aprovado em estágio, com a classificação final de 14 valores, resultante do concurso para o lugar de técnico superior de 2.ª classe — jurista.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto na Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

3 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Luís da Rosa Narra*. 3000213301

Aviso

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior — estagiário — serviço social

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 1 de Agosto de 2006, nomeei Lídia Maria Efigénio Pinto Goes Mestre, candidato aprovado em estágio, com a classificação final de 14 valores, resultante do concurso para o lugar de técnico superior de 2.ª classe — serviço social.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do disposto na Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

3 de Agosto de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Luís da Rosa Narra*. 3000213298

Aviso

Renovação de contratos

Para os devidos efeitos se torna público que foram renovados os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do disposto no artigo 139.º, n.º 1, do Código do Trabalho (Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto), com os seguintes trabalhadores:

Ana do Carmo Vermelhudo Mata, auxiliar de acção educativa, por mais seis meses, de 9 de Fevereiro de 2006 a 8 de Agosto de 2006.

António Francisco Paixão Santana, cantoneiro de limpeza, por mais um ano, de 1 de Julho de 2006 a 30 de Junho de 2007.

António Inácio Rato Fialho, cantoneiro de limpeza, por mais três anos, de 1 de Julho de 2006 a 30 de Junho de 2009, nos termos do n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho.

António Joaquim Damas Carrasco Caveira, cantoneiro de limpeza, por mais um ano, de 1 de Junho de 2006 a 31 de Maio de 2007.

António Joaquim Palma Salsinha, cantoneiro de limpeza, por mais três anos, de 3 de Maio de 2006 a 2 de Maio de 2009, nos termos do n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho.

António Manuel Raposo Camacho, cantoneiro de limpeza, por mais um ano, de 2 de Dezembro de 2005 a 1 de Dezembro de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho.

Carlos Manuel Trole Cristo, técnico superior de 2.ª classe — história, por mais um ano, de 1 de Julho de 2006 a 30 de Junho de 2007.

Celina de Jesus Pires Capito, auxiliar de acção educativa, por mais seis meses, de 9 de Fevereiro de 2006 a 8 de Agosto de 2006.

Emília Rosa Roque Galinha Caveira, Auxiliar de acção educativa, por mais um ano, de 1 de Outubro de 2005 a 30 de Setembro de 2006.

Francisco António Fitas Ferro, caiador, renovado por mais um ano, de 1 de Julho de 2006 a 30 de Junho de 2007.

Francisco António Rebelo Ferreira, cantoneiro de limpeza, renovado por mais um ano, de 1 de Junho de 2006 a 31 de Maio de 2007.

Francisco dos Reis Cano Baía, cantoneiro de limpeza, renovado por mais três anos, de 27 de Maio de 2006 a 26 de Maio de 2009.

Francisco Manuel dos Santos Roque, cantoneiro de limpeza, renovado por mais um ano, de 1 de Junho de 2006 a 31 de Maio de 2007.